



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Borborema – PB

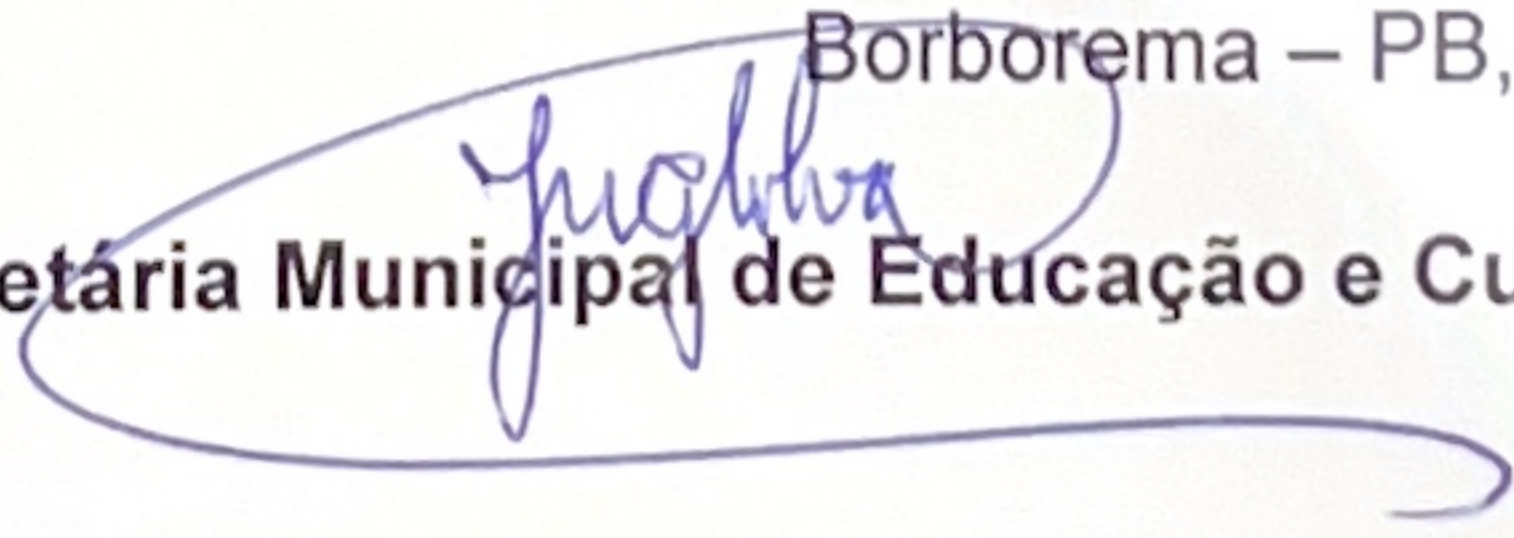
ASSUNTO: Justificativa da desatualização do Plano de Educação

DECLARO, para os devidos fins de comprovação junto ao Portal de Transparência Pública, ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) e aos demais órgãos de fiscalização, que:

1. O **Plano Municipal de Educação (PME)** para o próximo decênio encontra-se em **fase ativa de elaboração, estudo e adequação técnica** por parte da equipe pedagógica e da comissão intersetorial desta municipalidade.
2. O cronograma de confecção do referido documento está rigorosamente fundamentado e alinhado com as diretrizes, os 19 objetivos e as metas estabelecidas pelo **novo Plano Nacional de Educação (PNE 2026-2036)**, instituído e sancionado mediante a **Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026**.
3. A elaboração do plano local pressupõe a realização de diagnósticos situacionais da rede de ensino, além de consultas e audiências públicas integradas com a participação da sociedade civil e do Conselho Municipal de Educação, visando à consolidação de um texto democrático que atenda aos pilares de acesso, qualidade e equidade propostos pela nova legislação nacional.
4. Tão logo o processo de discussão e redação seja finalizado, o projeto de lei correspondente será encaminhado ao Poder Legislativo Municipal para apreciação e votação, sendo sua respectiva lei e relatórios publicados integralmente neste veículo de transparência pública.

Por ser a expressão da verdade operacional deste órgão, firma-se o presente instrumento.

Borborema – PB, 29 de junho de 2026.


Secretária Municipal de Educação e Cultura

